CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 4ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 02/10/2020 – Exercício 2020 – 4ª Sessão Legislativa

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, na sede administrativa do Legislativo, sito à Rua Barão de Antonina, nº 792, Centro, às 9h24, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Quarta Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2020**. Verificada a presença dos seguintes Vereadores: Fábio Bruno Gurgel Benini (CPLJRF e CPCEASE), George Marcelo Camargo (CPLJRF e CPFO), Gerson Aparecido Viana (CPLJRF e CPFO) e João Custódio da Silva (CPFO e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **Fábio Bruno Gurgel Benini**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 4ª Reunião Conjunta Ordinária das Comissões Permanentes, do dia 16 de setembro de 2020, iniciada às 19h04, e encerrada às 19h10, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Projeto de Lei nº 14/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 8/2020**, De autoria do Legislativo, Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Itaporanga, para a legislatura de 2021 a 2024; **3) Projeto de Resolução nº 2/2020**, De autoria do Legislativo, Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, para a legislatura de 2021 a 2024. **Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposituras apresentadas**: **1) Projeto de Lei nº 14/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências: Os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei nº 8/2020**, De autoria do Legislativo, Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Itaporanga, para a legislatura de 2021 a 2024: Os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **3) Projeto de Resolução nº 2/2020**, De autoria do Legislativo, Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, para a legislatura de 2021 a 2024: Os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 9h28, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, _____ **Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Sede Administrativa, em 2 de outubro de 2020.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 4ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 02/10/2020.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

George Marcelo Camargo
Secretário

Gerson Aparecido Viana
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

George Marcelo Camargo
Presidente

Gerson Aparecido Viana
Secretário

João Custódio da Silva
Membro